PREGÃO ELETÔNICO Nº 059/26

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, MASCULINO E FEMININO GESTANTE.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital supracitado, conforme abaixo:

1- Fica alterado o preâmbulo do edital:

Onde se lê:
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/07/2026
DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/08/2026 às 08h30min (horário de Brasília/DF)
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2026, às 09h00min

Leia-se:
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/07/2026
DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/08/2026 às 08h30min (horário de Brasília/DF)
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2026, às 09h00min

2- Fica SUPRIMIDO no subitem 7.6.3. alínea e) do edital:
e) Comprovar inscrição da clínica e apresentar certificado de inscrição da mesma junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

3 - Fica SUPRIMIDO o subitem 6.7.1.1. do Anexo I – Termo de Referência:
6.7.1.1. Comprovar inscrição da clínica e apresentar certificado de inscrição da mesma junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).
A exigência de inscrição da instituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a prestação de serviços de internação destinados a crianças, adolescentes e gestantes menores de idade. Nos termos dos arts. 90 e 91 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as entidades que executam programas de atendimento a esse público devem estar devidamente inscritas no CMDCA competente.

4 - Fica SUPRIMIDO no item 6. Alínea e) do Anexo III – Modelo de Declaração:
e) Comprovar inscrição da clínica e apresentar certificado de inscrição da mesma junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

5- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2026.

MARIA PAULA BORGES DE CARVALHO BRUNO
Subscritora do Edital

RENATA GIÃO RUY
Chefe do Setor de Licitações